



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA SEMESTRE 2017.1**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o anexo 04 do Regulamento Didático dos Cursos Superiores, **convoca** os alunos listados, neste edital, que se encontram **em situação de cancelamento de matrícula por abandono** (artigo 2º e 3º) e **cancelamento de matrícula por jubramento** (artigo 8º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores do Campus Sousa, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O **cancelamento** de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se **abandono de matrícula** quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 8º - Considera-se em **processo de jubramento** o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;

§ 2º - Para os alunos que fizeram reopção de curso, conta-se o período a partir da matrícula inicial, mesmo que o aluno passe a ser vinculado à outra turma em semestre distinto;

1. PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. O aluno que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO,**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

no prazo previsto neste edital, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para a abertura do Processo constam do anexo I deste Edital.

1.2. O prazo para abertura do processo será de 11 a 22 de setembro de 2017, no Protocolo Geral do Campus Sousa, na Unidade Sede no horário de 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h:30min ou Unidade de São Gonçalo no horário de 07h30min às 12h30min.

1.3. A não abertura do processo de defesa por parte do aluno implicará na aplicação no disposto do artigo 2º (cancelamento de matrícula por abandono) ou artigo 8º (cancelamento de matrícula por jubramento), ambos do anexo 04 do Regulamento Didático.

2. ALUNOS CONVOCADOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618710125	ALESSANDRA ALMEIDA DE SOUSA
2	201318710290	ALESSANDRA PEREIRA
3	201318710118	ANDRESSA ANA LOPES DE SOUSA
4	201618710214	AUGUSTO ALVES DA SILVA
5	201518710263	ERIC SOARES MAGALHAES
6	201418710040	HIARLEY MENDES DIAS
7	201418710261	JEFFERSON MATEUS FERNANDES DA SILVA
8	201618710273	MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

9	201618710150	MARIA DE LOURDES FURTUNATO
10	201418710024	MARIA LUCIMAR DE MELO RODRIGUES
11	201518710166	OTÁVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA
12	201618710230	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL
13	201318710231	RENATA DA SILVA
14	201218710330	VIDELMA MARCENA DE ARAUJO
15	201218710322	WANDERSON CARLOS DE ANDRADE GOMES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201518720188	AMANDA CRISTINA HOLANDA DA SILVA
2	201318720105	ANNE CAROLINY RAMOS SIMÕES RODRIGUES
3	201618720120	ARTHUR HOLANDA E SILVA FURTADO
4	201318720296	FRANCISCA ABRANTES DA SILVA
5	201218720086	FRANCISCA DE ARAUJO PEREIRA
6	201618720201	MARIA SARMENTO SOARES
7	201418720348	MATHEUS PATRÍCIO DE QUEIROGA

CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201518730310	FELIPE LOURENÇO DE SOUSA
2	201318730384	GILVAN AUGUSTO SARMENTO
3	201518730051	JULIANA FREITAS DE SOUSA
4	201618730070	LARISSA PEREIRA TAVARES MENDES
5	201418730262	NADIR ALVES DE SANTANA
6	201418730130	PEDRO JOÃO MOREIRA DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

7	201318730174	RENATA DE SÁ
8	201418730343	SEMIRAMES DO NASCIMENTO SILVA
9	201518730272	STENYA SUELEM FERREIRA DA SILVA
10	201618730029	VITORHUGO MENDONÇA BATISTA

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201318740267	ELAINE SOUZA OLIVEIRA
2	201618740253	FRANCISCO DE ABRANTES JÚNIOR
3	201218740358	FRANCISCO HELIO MACIEL LOURENCO
4	201318740097	GEOVANE SANTOS DE SOUSA
5	201518740146	HAYANE CARLA PEREIRA DE LIMA
6	201318740216	JOÃO PAULO MARQUES DA COSTA
7	201618740172	KALLINNY DE ALMEIDA GONÇALVES
8	201218740315	MARILIA KELLMA BELARMINO DANTAS
9	201218740234	MIRTES LEITE DE LIMA ALVES

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201518750281	CICERA RANIERE OLIVEIRA FERNANDES
2	201418750093	EUGENIO FERNANDES VIEIRA
3	201618750178	FRANCISCA JANIELE PEREIRA ALEXANDRE
4	201418750310	GILMARA NESTOR ABRANTES SARMENTO
5	201418750301	JOSÉ AMANCIO NETO
6	201518750214	MANUELA ESTRELA ANISIO
7	201318750276	MICHAEL ROMELLYS ARAÚJO VIEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

8	201618750208	VALESKA EMANUELA RIBEIRO VITORINO
---	--------------	-----------------------------------

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O (a) aluno (a) poderá estabelecer contato através dos telefones:

- (83) 3556-1029

3.2. Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/> e nos murais do IFPB – Campus Sousa.

Joselán Nonato Moreira
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento do Ensino
Mat. SIAPE: 1923629

Joselán Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 07, DE 06 SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Sousa.

ETAPA 01

O interessado deverá preencher e assinar requerimento padrão (disponível no protocolo) e anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de RG e CPF;
2. Justificativa pessoal do que motivou a não efetuação da matrícula na época devida, acompanhada de toda a documentação que comprove as causas alegadas;
3. Proposta de continuidade do curso.

ETAPA 02

O servidor do protocolo instaura um processo no sistema SUAP de protocolo com toda a documentação entregue pelo interessado e encaminha ao Departamento de Ensino Superior.

ETAPA 03

O Departamento de Ensino Superior encaminha o Processo para o Coordenador do Curso do referido aluno, o mesmo analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

ETAPA 05

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada ao Departamento de Educação Superior para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 06

Caso o aluno tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) no semestre seguinte e não mais terá direito a recorrer, em caso de não solicitação de matrícula.

ETAPA 07

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Sousa o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando a futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.